



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DE ALFENAS/MG - EDITAL Nº 01/2025



RETIFICAÇÃO Nº 01

O Município de Alfenas/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2025, de 18/08/2025, e o respectivo Anexo XII, na forma abaixo especificada:

ONDE SE LÊ:

2.1. Este Concurso Público ofertará um total de **45 (quarenta e cinco) vagas** para os classificados, conforme **Tabela I**, com previsão de formação de cadastro de reserva para os classificados que excederem as vagas ofertadas, inclusive às Pessoas com Deficiência (PcD) e/ou negros (pretos ou pardos).

LEIA-SE:

2.1. Este Concurso Público ofertará um total de **45 (quarenta e cinco) vagas** para os classificados, conforme **Tabela I**, com previsão de formação de cadastro de reserva para os classificados que excederem as vagas ofertadas, inclusive às Pessoas com Deficiência (PcD) e/ou negros (pretos ou pardos) **e/ou sexo feminino**.

ONDE SE LÊ:

2.2.11. A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência PcD) será realizada da seguinte forma: o primeiro colocado será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, enquanto os demais candidatos aprovados serão convocados para ocupar a 11ª, 21ª e a 31ª vagas e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de 10 (dez) vagas e observada a ordem de classificação.

LEIA-SE:

2.2.11. A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência PcD) será realizada da seguinte forma: o primeiro colocado será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, enquanto os demais candidatos aprovados serão convocados para ocupar a 11ª, 21ª, 31ª **e a 41ª** vagas e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de 10 (dez) vagas e observada a ordem de classificação.

ONDE SE LÊ:

2.3.4. A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas aos negros será realizada da seguinte forma: o primeiro colocado será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, enquanto os demais candidatos aprovados, serão convocados para ocupar a 8ª, 13ª e a 18ª vagas e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de 05 (cinco) vagas e observada a ordem de classificação.

LEIA-SE:

2.3.4. A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas aos negros será realizada da seguinte forma: o primeiro colocado será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, enquanto os demais candidatos aprovados, serão convocados para ocupar a 8ª, 13ª, 18ª, **23ª, 28ª, 33ª, 38ª e a 43ª** vagas e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de 05 (cinco) vagas e observada a ordem de classificação.

INCLUI-SE

2.4. Das vagas destinadas ao cargo de que trata este Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 15% (quinze por cento) serão reservadas aos candidatos do sexo feminino, nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 5.312, de 12 de dezembro de 2024, totalizando-se **07 (sete) vagas**.

2.4.1. Caso a aplicação do percentual de que trata este subitem resulte em um número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.4.2. A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas às candidadas do sexo feminino será



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DE ALFENAS/MG - EDITAL Nº 01/2025



realizada da seguinte forma: a primeira colocada será convocada para ocupar a 6ª vaga aberta, enquanto as demais candidatas aprovadas, serão convocadas para ocupar a 12ª, 19ª, 25ª, 32ª, 38ª e a 44ª vaga e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de 06 (seis) vagas e observada a ordem de classificação.

2.5. Caso ocorra coincidência de vagas reservadas para diferentes grupos (PcD, negros, sexo feminino) na mesma posição, a preferência foi estabelecida na seguinte ordem: negros, PcD e sexo feminino.

ONDE SE LÊ:

3.1. A escolaridade e as atribuições exigidas para o exercício do cargo constam no **Anexo I** deste Edital.

Tabela I								
Cód.	Cargo	Requisito Mínimo para Provimento	Nº Vagas Ampla Conc.	Reserva Vagas Para Pcd (*)	Reserva Vagas Para Negros (**)	Total Vagas	Vencimento / Jornada de Trabalho	Benefícios
301	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Ensino médio completo e altura mínima de 1,65 metro para o sexo masculino e 1,59 metros para o sexo feminino. Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A e B ou superior.	31	05	09	45	R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) mais Adicional de Periculosidade, no valor de 30% (trinta por cento) do salário base, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais (***).	Vale-refeição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês. Progressões previstas no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração.
Valor da Inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais)								
(*) Reserva de vagas para candidatos com deficiência (PcD) prevista no Decreto Federal nº 3.298/1999, na Lei Municipal nº 3.140/1999 e nos termos dispostos neste Edital e respectivos anexos, ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos PcD, totalizando-se 05(cinco) vagas .								
(**) Reserva de vagas aos candidatos negros previstas na Lei Municipal nº 5.148/2022. Nos termos dispostos neste Edital e respectivos anexos, ficam reservadas 20% (vinte por cento) das vagas aos candidatos negros, totalizando-se 09(nove) vagas .								
(***). A jornada de trabalho do Guarda Civil Municipal poderá ocorrer conforme a necessidade do serviço e de acordo com a especificidade das atividades ocorrer em turnos diurnos e noturnos, inclusive em finais de semana e feriados e/ou em sistema de plantão, admitindo-se a realização de jornadas especiais, de acordo com o regulamento da Lei Municipal nº 5.312/2024.								

LEIA-SE:

3.1. A escolaridade e as atribuições exigidas para o exercício do cargo constam no **Anexo I** deste Edital.



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DE ALFENAS/MG - EDITAL Nº 01/2025



Tabela I

Cód.	Cargo	Requisito Mínimo para Provimento	Nº Vagas Ampla Conc.	Reserva Vagas Pcd*	Reserva Vagas Negros**	Reserva Vagas Sexo Fem *****	Total Vagas	Vencimento / Jornada de Trabalho	Benefícios
301	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Ensino médio completo e altura mínima de 1,65 metro para o sexo masculino e 1,59 metros para o sexo feminino. Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A e B ou superior.	24	05	09	07	45	R\$ 2.993,44**** (dois mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) mais Adicional de Periculosidade, no valor de 30% (trinta por cento) do salário base, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais***.	Vale-refeição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês. Progressões previstas no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração.

Valor da Inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais)

(*) Reserva de vagas para candidatos com deficiência (PcD) prevista no Decreto Federal nº 3.298/1999, na Lei Municipal nº 3.140/1999 e nos termos dispostos neste Edital e respectivos anexos, ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos PcD, totalizando-se 05 (cinco) vagas.

(**) Reserva de vagas aos candidatos negros previstas na Lei Municipal nº 5.148/2022, nos termos dispostos neste Edital e respectivos anexos, ficam reservadas 20% (vinte por cento) das vagas aos candidatos negros, totalizando-se 09 (nove) vagas.

(***) A jornada de trabalho do Guarda Civil Municipal poderá ocorrer conforme a necessidade do serviço e de acordo com a especificidade das atividades ocorrer em turnos diurnos e noturnos, inclusive em finais de semana e feriados e/ou em sistema de plantão, admitindo-se a realização de jornadas especiais, de acordo com o regulamento da Lei Municipal nº 5.312/2024.

(****) Conforme estabelecido na Lei Municipal nº 5.312/2024 - Anexo I - Nível GMA 001 - A-1.

(*****) Ficam reservadas 15% (quinze por cento) das vagas às candidatas do sexo feminino, conforme previsto no art. 20 da Lei Municipal nº 5.312/2024 e nos termos dispostos neste Edital, totalizando-se 07 (sete) vagas.

ONDE SE LÊ:

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no link correspondente ao certame, no período das 09h do dia 20/10/2025 às 16h do dia 20/11/2025, de acordo com este Edital.

LEIA-SE:

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no link correspondente ao certame, no período das 09h do dia 20/10/2025 às 16h do dia 27/11/2025, de acordo com este Edital.

ONDE SE LÊ:

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia 21/11/2025, em toda rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

LEIA-SE:

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia 28/11/2025, em toda rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

ONDE SE LÊ:

4.2.8. A reimpressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, somente até as 17h do dia 21/11/2025, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto até o horário de expediente bancário.



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DE ALFENAS/MG - EDITAL Nº 01/2025



LEIA-SE:

4.2.8. A reimpressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, somente **até as 17h do dia 28/11/2025**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto até o horário de expediente bancário.

ONDE SE LÊ:

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **02/12/2025**.

LEIA-SE:

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **05/12/2025**.

ONDE SE LÊ:

5.13.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br e deverá ser pago até o dia **21/11/2025**.

LEIA-SE:

5.13.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br e deverá ser pago até o dia **28/11/2025**.

ONDE SE LÊ:

6.13. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às PcD será divulgada no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no dia **02/12/2025**.

LEIA-SE:

6.13. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às PcD será divulgada no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no dia **05/12/2025**.

INCLUI-SE

9.3.4.1. Na hipótese de inexistência de candidatos aprovados em número suficiente para alguma das modalidades de reserva de vagas, o quantitativo destinado à ampla concorrência permanecerá inalterado.

ONDE SE LÊ:

9.4.5. Serão convocados para a Prova de Capacidade Física, por meio de divulgação no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova Discursiva (Redação), conforme item 9.3.3. deste Edital, limitados ao total de **06 (seis) vezes o número de vagas ofertadas para o cargo**, respeitando-se a classificação estabelecida no item 9.3.14. deste Edital em ordem crescente, acrescido dos candidatos empatados na última posição, considerando-se a equivalência de percentual das cotas estabelecidas para vagas reservadas para PcD e negros. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão consideradas na ampla concorrência.

LEIA-SE:

9.4.5. Serão convocados para a Prova de Capacidade Física, por meio de divulgação no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova Discursiva (Redação), conforme item 9.3.3. deste Edital, limitados ao total de **06 (seis) vezes o número de vagas ofertadas para o cargo**, respeitando-se a classificação estabelecida no item 9.3.14. deste Edital em ordem crescente, acrescido dos candidatos empatados na última posição, considerando-se a equivalência de percentual das cotas estabelecidas para vagas reservadas para PcD, negros e candidatas do sexo feminino. Na hipótese de inexistência de candidatos aprovados em número suficiente



**CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DE ALFENAS/MG - EDITAL Nº 01/2025**



para alguma das modalidades de reserva de vagas, o quantitativo destinado à ampla concorrência permanecerá inalterado.

ONDE SE LÊ:

10.2. Respeitando-se a Classificação Geral em ordem crescente estabelecida no item 9.4.34. deste Edital, serão convocados para o Exame Psicológico **os candidatos aptos no Prova de Capacidade Física**, limitados ao total de **05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o cargo**, acrescido dos candidatos empatados na última posição, considerando-se a equivalência de percentual das cotas estabelecidas para vagas reservadas para PcD e negros. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão consideradas na ampla concorrência.

LEIA-SE:

10.2. Respeitando-se a Classificação Geral em ordem crescente estabelecida no item 9.4.34. deste Edital, serão convocados para o Exame Psicológico **os candidatos aptos no Prova de Capacidade Física**, limitados ao total de **05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o cargo**, acrescido dos candidatos empatados na última posição, considerando-se a equivalência de percentual das cotas estabelecidas para vagas reservadas para PcD, negros e candidatas do sexo feminino. Na hipótese de inexistência de candidatos aprovados em número suficiente para alguma das modalidades de reserva de vagas, o quantitativo destinado à ampla concorrência permanecerá inalterado.

ONDE SE LÊ:

10.7. A Avaliação Psicológica deverá ser realizada em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) nº 001, de 30 de março de 2009; nº 002, de 24 de março de 2003; nº 002, de 30 de março de 2009; nº 005, de 05 de março de 2010; nº 005, de 08 de março de 2012; nº 002, de 21 de janeiro de 2016 e a nº 001 de janeiro de 2022, além da Instrução Normativa nº 201-DG/PF, de 09 de julho de 2021.

LEIA-SE:

10.7. A Avaliação Psicológica será realizada em conformidade com a Resolução CFP nº 08/2025, de 30 de abril de 2025, que regulamenta a Avaliação Psicológica em concursos públicos e processos seletivos de natureza pública e revoga a Resolução CRP nº 2, de 21 de janeiro de 2016. Bem como a resolução CFP nº 09/2018; resolução; CFP nº 31/2022, Psicologia (CFP) nº 001/2009, nº 002/2003, nº 002/2009, nº 003/2007, nº 005/2010, nº 005/2012, nº 002/2016, nº 001/2022, e demais legislações e normativas técnicas vigentes. A avaliação deverá observar os princípios éticos da Psicologia, sendo conduzida exclusivamente por psicólogos(as) regularmente inscritos(as) no Conselho Regional de Psicologia. Além da Instrução Normativa nº 201-DG/PF, de 09 de julho de 2021. Os instrumentos utilizados deverão estar validados pelo Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI).

ONDE SE LÊ:

11.3. O deferimento preliminar das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, até o dia **02/12/2025**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, conforme previsto no item 16. e subitens deste Edital.

11.4. A autodeclaração e o resultado da sua avaliação terão validade somente para este certame, não sendo permitido ou considerado o julgamento realizado em outros certames quanto ao referido quesito para este certame. O candidato, que, porventura, queira reconsiderar a autodeclaração prestada no ato da inscrição, deverá encaminhar requerimento assinado solicitando a retificação **para o e-mail: contato@ibgp.org.br** a documentação comprobatória, informando no assunto: **Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Alfenas/MG - Edital nº 01/2025 - Cargo - Nº da Inscrição - Vagas Negros**, até o dia **05/12/2025**.



**CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DE ALFENAS/MG - EDITAL Nº 01/2025**



LEIA-SE:

11.3. O deferimento preliminar das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **05/12/2025**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, conforme previsto no item 16. e subitens deste Edital.

11.4. A autodeclaração e o resultado da sua avaliação terão validade somente para este certame, não sendo permitido ou considerado o julgamento realizado em outros certames quanto ao referido quesito para este certame. O candidato, que, porventura, queira reconsiderar a autodeclaração prestada no ato da inscrição, deverá encaminhar requerimento assinado solicitando a retificação **para o e-mail: contato@ibgp.org.br** a documentação comprobatória, informando no assunto: **Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Alfenas/MG - Edital nº 01/2025 - Cargo - Nº da Inscrição - Vagas Negros**, até o dia **10/12/2025**.

ONDE SE LÊ:

12.2. Respeitando-se a Classificação Geral em ordem crescente estabelecida no item 9.3.14. deste Edital, serão convocados para a 6ª Etapa - Avaliação Médica os candidatos indicados na Avaliação Psicológica, limitados ao total de **04 (quatro) vezes o número de vagas ofertadas para o cargo**, acrescido dos candidatos empatados na última posição, considerando-se a equivalência de percentual das cotas estabelecidas para vagas reservadas para PcD e negros. Não havendo **candidatos aprovados** para as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão consideradas na ampla concorrência.

LEIA-SE:

12.2. Respeitando-se a Classificação Geral em ordem crescente estabelecida no item 9.3.14. deste Edital, serão convocados para a 6ª Etapa - Avaliação Médica os candidatos indicados na Avaliação Psicológica, limitados ao total de **04 (quatro) vezes o número de vagas ofertadas para o cargo**, acrescido dos candidatos empatados na última posição, considerando-se a equivalência de percentual das cotas estabelecidas para vagas reservadas para PcD, negros e candidatas do sexo feminino. Na hipótese de inexistência de candidatos aprovados em número suficiente para alguma das modalidades de reserva de vagas, o quantitativo destinado à ampla concorrência permanecerá inalterado.

ONDE SE LÊ:

13.2. Respeitando-se a Classificação Geral em ordem crescente estabelecida no item 9.3.14. deste Edital, serão convocados para a 7ª Etapa - Sindicância Social os candidatos aptos na Avaliação Médica, limitados ao total de **02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para o cargo**, acrescido dos candidatos empatados na última posição, considerando-se a equivalência de percentual das cotas estabelecidas para vagas reservadas para PcD e negros. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão consideradas na ampla concorrência.

LEIA-SE:

13.2. Respeitando-se a Classificação Geral em ordem crescente estabelecida no item 9.3.14. deste Edital, serão convocados para a 7ª Etapa - Sindicância Social os candidatos aptos na Avaliação Médica, limitados ao total de **02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para o cargo**, acrescido dos candidatos empatados na última posição, considerando-se a equivalência de percentual das cotas estabelecidas para vagas reservadas para PcD, negros e candidatas do sexo feminino. Na hipótese de inexistência de candidatos aprovados em número suficiente para alguma das modalidades de reserva de vagas, o quantitativo destinado à ampla concorrência permanecerá inalterado.

ONDE SE LÊ:

14.2 Serão convocados para matrícula no Curso de Formação, **os candidatos aprovados na 7ª Etapa - Sindicância Social**, respeitando-se a classificação estabelecida no item 9.3.14. deste Edital em ordem crescente, até o limite de **45 (quarenta e cinco) vagas** previstas neste Edital, considerando-se a



**CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DE ALFENAS/MG - EDITAL Nº 01/2025**



equivalência de percentual das cotas estabelecidas para vagas reservadas para PcD e negros. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão consideradas na ampla concorrência.

LEIA-SE:

14.2 Serão convocados para matrícula no Curso de Formação, **os candidatos aprovados na 7ª Etapa - Sindicância Social**, respeitando-se a classificação estabelecida no item 9.3.14. deste Edital em ordem crescente, até o limite de **45 (quarenta e cinco) vagas** previstas neste Edital, considerando-se a equivalência de percentual das cotas estabelecidas para vagas reservadas para PcD, negros e candidatas do sexo feminino. Na hipótese de inexistência de candidatos aprovados em número suficiente para alguma das modalidades de reserva de vagas, o quantitativo destinado à ampla concorrência permanecerá inalterado.

ONDE SE LÊ:

15.8. O resultado final será divulgado nos endereços eletrônicos www.ibgpconcursos.com.br e www.alfenas.mg.gov.br, em 03 (três) listas em que constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida:

- a) A primeira lista contendo a classificação geral por cargo, de todos os candidatos, incluindo os inscritos como Pessoas com Deficiência (PcD) e os candidatos negros, observado o disposto nos itens 6.1. e 11., caso tenham obtido pontuação para tanto;
- b) A segunda lista contendo exclusivamente a classificação dos candidatos inscritos, por cargo, como Pessoas com Deficiência (PcD) habilitados;
- c) A terceira lista contendo exclusivamente a classificação, por cargo, de todos os candidatos negros habilitados.

LEIA-SE:

15.8. O resultado final será divulgado nos endereços eletrônicos www.ibgpconcursos.com.br e www.alfenas.mg.gov.br, em **04 (quatro)** listas em que constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida:

- a) A primeira lista contendo a classificação geral de todos os candidatos, incluindo os inscritos como Pessoas com Deficiência (PcD), os candidatos negros e as candidatas do sexo feminino, observado o disposto nos itens 6.1. e 11., caso tenham obtido pontuação para tanto;
- b) A segunda lista contendo exclusivamente a classificação dos candidatos inscritos, por cargo, como Pessoas com Deficiência (PcD) habilitados;
- c) A terceira lista contendo exclusivamente a classificação, por cargo, de todos os candidatos negros habilitados;
- d) A quarta lista contendo exclusivamente a classificação de todas as candidatas do sexo feminino habilitadas.

ONDE SE LÊ:

16.1. É admissível a interposição de recurso fundamentado, dirigido ao **IBGP**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do ato objeto do recurso. O prazo recursal se **inicia às 09h do primeiro dia e encerra-se às 16h do terceiro dia**, transcorrendo de forma ininterrupta. Os recursos podem ser apresentados contra decisões proferidas em qualquer das etapas do certame que afetem direitos dos candidatos, incluindo, mas não se limitando, a situações como as seguintes:

- a) Indeferimento da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição;
- b) Indeferimento da inscrição;
- c) Indeferimento da condição de candidato com deficiência - PcD e negros;
- d) Indeferimento da solicitação de condição especial para realização das provas;
- e) Questões das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares;
- f) Gabarito pós-recurso, caso haja anulação e/ou alteração de questões;



**CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DE ALFENAS/MG - EDITAL Nº 01/2025**



- g) Resultado/totalização dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, desde que se refira ao erro de cálculo das notas;
- h) Resultado da Prova Discursiva (Redação);
- i) Somatório das notas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva (Redação) e classificação preliminar dos candidatos;
- j) Resultado da Prova de Capacidade Física;
- k) Classificação Geral (somatório das notas da Prova Objetiva, da Prova Discursiva (Redação) e da Prova de Capacidade Física);
- l) Resultado da Avaliação Psicológica;
- m) Indeferimento do Procedimento de Heteroidentificação;
- n) Resultado da Avaliação Médica;
- o) Resultado da Sindicância Social;
- p) Indeferimento da Matrícula;
- q) Resultado final do Curso de Formação;
- r) Outras situações dispostas em lei.

LEIA-SE:

16.1. É admissível a interposição de recurso fundamentado, dirigido ao **IBGP**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do ato objeto do recurso. O prazo recursal se **inicia às 09h do primeiro dia e encerra-se às 16h do terceiro dia**, transcorrendo de forma ininterrupta. Os recursos podem ser apresentados contra decisões proferidas em qualquer das etapas do certame que afetem direitos dos candidatos, incluindo, mas não se limitando, a situações como as seguintes:

- a) Indeferimento da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição;
- b) Indeferimento da inscrição;
- c) Indeferimento da condição de candidato com deficiência - PcD, negros e candidatas do sexo feminino;
- d) Indeferimento da solicitação de condição especial para realização das provas;
- e) Questões das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares;
- f) Gabarito pós-recurso, caso haja anulação e/ou alteração de questões;
- g) Resultado/totalização dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, desde que se refira ao erro de cálculo das notas;
- h) Resultado da Prova Discursiva (Redação);
- i) Somatório das notas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva (Redação) e classificação preliminar dos candidatos;
- j) Resultado da Prova de Capacidade Física;
- k) Classificação Geral (somatório das notas da Prova Objetiva, da Prova Discursiva (Redação) e da Prova de Capacidade Física);
- l) Resultado da Avaliação Psicológica;
- m) Indeferimento do Procedimento de Heteroidentificação;
- n) Resultado da Avaliação Médica;
- o) Resultado da Sindicância Social;
- p) Indeferimento da Matrícula;
- q) Resultado final do Curso de Formação;
- r) Outras situações dispostas em lei.



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DE ALFENAS/MG - EDITAL Nº 01/2025



ANEXO XII – CRONOGRAMA PRELIMINAR

ONDE SE LÊ:

Atividade	Data Prevista
Publicação do Edital	18/08/2025
Período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	20/10 a 22/10/2025
Período de Inscrições (Vagas Ampla Concorrência/PcD/Negro) / Envio de Laudos Médicos para vagas PcD / Solicitação de Condição Especial	20/10 a 20/11/2025
Publicação do resultado preliminar das solicitações de Isenção	31/10/2025
Abertura de recursos contra o resultado das solicitações de Isenção	03/11 a 05/11/2025
Publicação do resultado pós-recurso das solicitações de Isenção	10/11/2025
Emissão de 2ª via de Boleto	Até 21/11/2025
Publicação do resultado preliminar das Inscrições (Ampla Concorrência/PcD/Negro) / Solicitação de Condição Especial	02/12/2025
Abertura de recurso contra Inscrições/PcD/ Solicitação de Condição Especial	03/12 a 05/12/2025
Publicação do resultado pós-recurso das Inscrições (Ampla Concorrência/PcD/Negro) / Solicitação de Condição Especial	12/12/2025
Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI)	15/12/2025
Realização da Prova Objetiva e Prova Discursiva (Redação)	21/12/2025
Publicação do Gabarito preliminar	21/12/2025
Abertura de recursos contra questões da Prova Objetiva	22/12 a 24/12/2025
Publicação do resultado pós-recurso contra questões da Prova Objetiva	13/01/2026
Abertura de recursos contra questões alteradas da Prova Objetiva (se houver)	14/01 a 16/01/2026
Publicação do Gabarito pós-recurso questões da Prova Objetiva - Retificado (se houver)	20/01/2026
Publicação do resultado preliminar da totalização da Prova Objetiva - Disponibilização de Espelhos da Folha de Respostas da Prova Objetiva	20/01/2026
Abertura de recursos contra totalização da Prova Objetiva	21/01 a 23/01/2026
Publicação do resultado pós-recurso da totalização da Prova Objetiva	30/01/2026
Publicação do resultado preliminar da totalização da Prova Discursiva (Redação) - Disponibilização de Espelhos da Correção da Prova Discursiva (Redação)	10/02/2026
Abertura de recursos contra totalização da Prova Discursiva (Redação)	11/02 a 13/02/2026
Publicação do resultado pós-recurso da totalização da Prova Discursiva (Redação)	24/02/2026
Publicação da Classificação preliminar da totalização das notas da Prova Objetiva e Prova Discursiva (Redação) (Ampla Concorrência/PcD/Negro)	24/02/2026
Abertura de recursos contra Classificação preliminar da totalização das notas da Prova Objetiva e Prova Discursiva (Redação) (Ampla Concorrência/PcD/Negro)	25/02 a 27/02/2026
Publicação do resultado pós-recurso da Classificação preliminar da totalização das notas da Prova Objetiva e Prova Discursiva (Redação) (Ampla Concorrência/PcD/Negro)	13/03/2026
Publicação da Convocação para Prova de Capacidade Física	17/04/2026
Realização da Prova de Capacidade Física	21/03 e/ou 22/03/2026
Publicação do resultado preliminar da Prova de Capacidade Física	30/03/2026
Abertura de recursos contra Prova de Capacidade Física	31/03 a 02/04/2026
Publicação do resultado pós-recurso da Prova de Capacidade Física	10/04/2026



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DE ALFENAS/MG - EDITAL Nº 01/2025



Publicação da Convocação para a Avaliação Psicológica	13/04/2026
Realização da Avaliação Psicológica	18/04 e/ou 19/04/2026
Publicação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica	28/04/2026
Manifestação de Interesse em realizar a Entrevista Devolutiva <i>On-line</i>	29/04/2026 até as 17h
Realização das Entrevistas Devolutivas da Avaliação Psicológica <i>On-line</i>	30/04/2026
Abertura de recursos contra o resultado da Avaliação Psicológica	04/05 a 06/05/2026
Publicação do resultado pós-recurso da Avaliação Psicológica	08/05/2026
Publicação de Portaria com composição equipe Investigação Social	11/05/2026
Publicação da Convocação para Avaliação Médica e Procedimento de Heteroidentificação	12/05/2026
Envio Foto/Vídeo para Procedimento de Heteroidentificação	13/05 a 15/05/2026
Realização da Avaliação Médica	16/05 a 17/05/2026
Publicação do resultado preliminar da Avaliação Médica e do Procedimento de Heteroidentificação	26/05/2026
Abertura de recursos contra resultado da Avaliação Médica e do Procedimento de Heteroidentificação	27/05 a 29/05/2026
Publicação do resultado pós-recurso contra resultado da Avaliação Médica e do Procedimento de Heteroidentificação	03/06/2026
Publicação da Convocação para entrega Documentação para Sindicância Social	08/06/2026
Período de Entrega da Documentação para Sindicância Social	09/06 a 11/06/2026
Publicação do Resultado preliminar da Sindicância Social	30/06/2026
Abertura de recursos contra resultado da Sindicância Social	01/07 a 03/07/2026
Publicação do resultado pós-recurso contra Sindicância Social	13/07/2026
Publicação da Convocação para Matrícula do Curso de Formação	14/07/2026
Período de realização da Matrícula do Curso de Formação	15/07 a 17/07/2026
Publicação do Deferimento preliminar da Matrícula do Curso de Formação	24/07/2026
Abertura de Recurso contra Deferimento da Matrícula do Curso de Formação	27/07 a 29/07/2026
Publicação do resultado pós-recurso da Matrícula do Curso de Formação	31/07/2026
Publicação da Convocação de candidatos excedentes para Matrícula do Curso de Formação (se houver)	03/08/2026
Período de realização da Matrícula de candidatos excedentes do Curso de Formação (se houver)	04/08 a 06/08/2026
Publicação do resultado pós-recurso da Matrícula candidatos excedentes do Curso de Formação (se houver)	10/08/2026
Publicação da Convocação para Realização do Curso de Formação	10/08/2026
Aula Magna do Curso de Formação	17/08/2026
Período de Realização do Curso de Formação	18/18/2026 a 22/01/2027
Publicação do resultado preliminar do Curso de Formação	29//01//2027
Abertura de recursos contra o Curso de Formação	02/02 a 04/02/2027
Publicação do resultado pós-recurso do Curso de Formação	16/02/2027
Publicação do Resultado Final	16/02/2027
Homologação Final	Após 17/02/2027
Evento de Entrega do Certificado da Formação	27/02/2027



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DE ALFENAS/MG - EDITAL Nº 01/2025



LEIA-SE:

Atividade	Data Prevista
Publicação do Edital	18/08/2025
Período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	20/10 a 22/10/2025
Período de Inscrições (Vagas Ampla Concorrência/PcD/Negro) / Envio de Laudos Médicos para vagas PcD / Solicitação de Condição Especial	20/10 a 27/11/2025
Publicação do resultado preliminar das solicitações de Isenção	31/10/2025
Abertura de recursos contra o resultado das solicitações de Isenção	03/11 a 05/11/2025
Publicação do resultado pós-recurso das solicitações de Isenção	10/11/2025
Emissão de 2ª via de Boleto	Até 28/11/2025
Publicação do resultado preliminar das Inscrições (Ampla Concorrência/PcD/Negro/ Vagas Sexo Feminino) / Solicitação de Condição Especial	05/12/2025
Abertura de recurso contra Inscrições/PcD/ Vagas Sexo Feminino / Solicitação de Condição Especial	08/12 a 10/12/2025
Publicação do resultado pós-recurso das Inscrições (Ampla Concorrência/PcD/Negro/ Vagas Sexo Feminino) / Solicitação de Condição Especial	12/12/2025
Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI)	15/12/2025
Realização da Prova Objetiva e Prova Discursiva (Redação)	21/12/2025
Publicação do Gabarito preliminar	21/12/2025
Abertura de recursos contra questões da Prova Objetiva	22/12 a 24/12/2025
Publicação do resultado pós-recurso contra questões da Prova Objetiva	13/01/2026
Abertura de recursos contra questões alteradas da Prova Objetiva (se houver)	14/01 a 16/01/2026
Publicação do Gabarito pós-recurso questões da Prova Objetiva - Retificado (se houver)	20/01/2026
Publicação do resultado preliminar da totalização da Prova Objetiva - Disponibilização de Espelhos da Folha de Respostas da Prova Objetiva	20/01/2026
Abertura de recursos contra totalização da Prova Objetiva	21/01 a 23/01/2026
Publicação do resultado pós-recurso da totalização da Prova Objetiva	30/01/2026
Publicação do resultado preliminar da totalização da Prova Discursiva (Redação) - Disponibilização de Espelhos da Correção da Prova Discursiva (Redação)	10/02/2026
Abertura de recursos contra totalização da Prova Discursiva (Redação)	11/02 a 13/02/2026
Publicação do resultado pós-recurso da totalização da Prova Discursiva (Redação)	24/02/2026
Publicação da Classificação preliminar da totalização das notas da Prova Objetiva e Prova Discursiva (Redação) (Ampla Concorrência/PcD/Negro)	24/02/2026
Abertura de recursos contra Classificação preliminar da totalização das notas da Prova Objetiva e Prova Discursiva (Redação) (Ampla Concorrência/PcD/Negro)	25/02 a 27/02/2026
Publicação do resultado pós-recurso da Classificação preliminar da totalização das notas da Prova Objetiva e Prova Discursiva (Redação) (Ampla Concorrência/PcD/Negro)	13/03/2026
Publicação da Convocação para Prova de Capacidade Física	17/04/2026
Realização da Prova de Capacidade Física	21/03 e/ou 22/03/2026
Publicação do resultado preliminar da Prova de Capacidade Física	30/03/2026
Abertura de recursos contra Prova de Capacidade Física	31/03 a 02/04/2026



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DE ALFENAS/MG - EDITAL Nº 01/2025



Publicação do resultado pós-recurso da Prova de Capacidade Física	10/04/2026
Publicação da Convocação para a Avaliação Psicológica	13/04/2026
Realização da Avaliação Psicológica	18/04 e/ou 19/04/2026
Publicação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica	28/04/2026
Manifestação de Interesse em realizar a Entrevista Devolutiva <i>On-line</i>	29/04/2026 até as 17h
Realização das Entrevistas Devolutivas da Avaliação Psicológica <i>On-line</i>	30/04/2026
Abertura de recursos contra o resultado da Avaliação Psicológica	04/05 a 06/05/2026
Publicação do resultado pós-recurso da Avaliação Psicológica	08/05/2026
Publicação de Portaria com composição equipe Investigação Social	11/05/2026
Publicação da Convocação para Avaliação Médica e Procedimento de Heteroidentificação	12/05/2026
Envio Foto/Vídeo para Procedimento de Heteroidentificação	13/05 a 15/05/2026
Realização da Avaliação Médica	16/05 a 17/05/2026
Publicação do resultado preliminar da Avaliação Médica e do Procedimento de Heteroidentificação	26/05/2026
Abertura de recursos contra resultado da Avaliação Médica e do Procedimento de Heteroidentificação	27/05 a 29/05/2026
Publicação do resultado pós-recurso contra resultado da Avaliação Médica e do Procedimento de Heteroidentificação	03/06/2026
Publicação da Convocação para entrega Documentação para Sindicância Social	08/06/2026
Período de Entrega da Documentação para Sindicância Social	09/06 a 11/06/2026
Publicação do Resultado preliminar da Sindicância Social	30/06/2026
Abertura de recursos contra resultado da Sindicância Social	01/07 a 03/07/2026
Publicação do resultado pós-recurso contra Sindicância Social	13/07/2026
Publicação da Convocação para Matrícula do Curso de Formação	14/07/2026
Período de realização da Matrícula do Curso de Formação	15/07 a 17/07/2026
Publicação do Deferimento preliminar da Matrícula do Curso de Formação	24/07/2026
Abertura de Recurso contra Deferimento da Matrícula do Curso de Formação	27/07 a 29/07/2026
Publicação do resultado pós-recurso da Matrícula do Curso de Formação	31/07/2026
Publicação da Convocação de candidatos excedentes para Matrícula do Curso de Formação (se houver)	03/08/2026
Período de realização da Matrícula de candidatos excedentes do Curso de Formação (se houver)	04/08 a 06/08/2026
Publicação do resultado pós-recurso da Matrícula candidatos excedentes do Curso de Formação (se houver)	10/08/2026
Publicação da Convocação para Realização do Curso de Formação	10/08/2026
Aula Magna do Curso de Formação	17/08/2026
Período de Realização do Curso de Formação	18/18/2026 a 22/01/2027
Publicação do resultado preliminar do Curso de Formação	29//01//2027
Abertura de recursos contra o Curso de Formação	02/02 a 04/02/2027
Publicação do resultado pós-recurso do Curso de Formação	16/02/2027
Publicação do Resultado Final	16/02/2027
Homologação Final	Após 17/02/2027
Evento de Entrega do Certificado da Formação	27/02/2027



**CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DE ALFENAS/MG - EDITAL Nº 01/2025**



Todos os demais itens permanecem inalterados.

Alfenas, 20 de novembro de 2025.

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS/MG